



MPV 1162
00118

SENADO FEDERAL
Gabinete do **SENADOR WEVERTON**

EMENDA Nº - PLENÁRIO

(a MPV 1.162 de 14 de fevereiro de 2023)

Dê-se ao inciso IV do art. 4º da MPV 1.162 de 14 de fevereiro de 2023, nova redação:

“Art. 4º.....

.....

IV - promoção do planejamento integrado com as políticas de desenvolvimento urbano, de habitação, de infraestrutura, de saneamento, de mobilidade, **acessibilidade** e de gestão do território e de forma transversal com as políticas ambiental e climática, de desenvolvimento econômico e social e de segurança pública, entre outras, com vistas ao desenvolvimento urbano sustentável” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

O artigo 4º trata das diretrizes do programa e a presente emenda pretende acrescentar a diretriz de acessibilidade ao rol estabelecido no inciso IV.

O tema acessibilidade já é tratado no artigo 16º que trata dos requisitos técnicos aplicáveis ao desenvolvimento dos projetos para o Programa.

Desta forma, vemos como importante o estabelecimento do conceito acessibilidade também como uma das diretrizes gerais, nas quais todos as demais ações deverão se enquadrar.

Sala das Sessões,

SF/23493/28054-14



SENADO FEDERAL
Gabinete do **SENADOR WEVERTON**

Senador WEVERTON

||||| SF/23493/28054-14